



NORMA DA INFRAERO

ASSUNTO

APLICAÇÃO VISUAL DA LOGOMARCA DA INFRAERO

RESPONSÁVEL

PRESIDÊNCIA (PR)
SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(PRMC)

CÓDIGO DE CONTROLE

NI - 21.02/E (CSO)

DATA DA APROVAÇÃO

14/JUL/2009

DATA DA EFETIVAÇÃO

15/JUL/2009

ANEXOS

- 02 -

APLICAÇÃO

GERAL

CONTROLE E DIVULGAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (PRPG)

ASSINATURA DO SUPERINTENDENTE

ASSINATURA DO PRESIDENTE OU DIRETOR

I - DA FINALIDADE

- 1 - A presente Norma tem por finalidade estabelecer critérios para utilização da marca da Empresa em suas diversas aplicações e fortalecer sua imagem, seus conceitos de missão, visão e valor junto à sociedade e fornecer à compreensão pública uma assimilação imediata da marca INFRAERO, composta de símbolo, logotipo e renome como fatores de reforço na difusão da imagem corporativa da Empresa.

II - DA CONCEITUAÇÃO

- 2 - Símbolo - elemento gráfico convencional elaborado expressamente para representar uma empresa, emblema, insígnia.
- 3 - Logotipo - elemento gráfico constituído por grupo de letras, formas geométricas, desenhos simétricos ou assimétricos, sigla ou palavras especialmente desenhadas para designar uma instituição, empresa, entre outros.
- 4 - Renome - palavra ou conjunto de palavras, conceito ou expressões que resumem o crédito, a reputação ou a fama de uma instituição, caracterizando suas atividades ou natureza do produto, serviço, operação, entre outros.
- 5 - Marca - é um nome, termo, signo, símbolo ou design, ou uma combinação desses elementos para identificar uma empresa e expressar sua imagem corporativa e diferenciá-los dos de seus concorrentes, e também identificar os produtos ou serviços.

III - DAS APLICAÇÕES DO RENOME

- 6 - O renome adotado para complementar o logotipo INFRAERO é AEROPORTOS.
- 7 - O renome adotado define os complexos aeroportuários do Brasil que possuem infraestrutura operacional completa, com atuação comercial sob a administração da INFRAERO.
- 8 - A utilização do renome é um recurso de marketing que se destina a promover a imagem da INFRAERO com público externo, exclusivamente.
- 9 - Não é permitido o uso do renome nos formulários e correspondências oficiais da Empresa, sendo necessário a utilização da razão social no corpo do formulário, sobretudo em correspondências para públicos externos.

RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

INFRAERO NORMA DA INFRAERO	COD. CONTROLE NI - 21.02/E (CSO)	DATA EFETIV. 15/JUL/2009	PÁGINA 2
-------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-------------

- 10 - O renome da INFRAERO será utilizado somente com a marca isolada da razão social para evitar redundância desnecessária.

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11 - A padronização da marca da Empresa, as formas de construção e as suas diversas aplicações estão contidas no Manual de Identidade Visual anexo II desta Norma.
- 12 - A criação e a utilização de peças promocionais, banners, cartazes, avisos ou assemelhados ou a publicação de qualquer peça publicitária, por qualquer dependência da INFRAERO, depende de aprovação da Superintendência de Marketing e Comunicação Social (PRMC). O não cumprimento desta Diretriz poderá acarretar sanções à Empresa, visto que o uso da marca deve ter aprovação da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM.
- 13 - A marca da INFRAERO foi depositada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, sob o nº 901716545, datada de 10/06/2009.
- 14 - A INFRAERO possui a propriedade de sua logomarca sendo-lhe assegurado o uso exclusivo em todo o território nacional.
- 15 - Os registros das logomarcas da INFRAERO vigorarão pelo prazo de 10 (dez) anos, contado a partir da data de concessão do registro, podendo ser prorrogado mediante pedido que deverá ser formulado ao INPI durante o último ano de vigência do registro, devidamente instruído, acompanhado do comprovante de pagamento da respectiva retribuição.
- 16 - A aplicação das Marcas Complementares, item 2 do Anexo II - Manual de Identificação Visual, no caso específico de produtos, serviços e outras manifestações usuais, obedecerá aos demais itens da presente norma.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17 - Os elementos básicos e marcas complementares serão disponibilizados pela Superintendência de Marketing e Comunicação Social (PRMC).
- 18 - A presente Norma da INFRAERO revoga a NI - 21.02/D (CSO), de 04 de março de 2008.

RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

ANEXO I NI - 21.07/E (CSO)	ASSUNTO: RELAÇÃO DE ANEXOS	DATA EFETIV. 15/JUL/2009
-------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

ANEXO I - RELAÇÃO DE ANEXOS

ANEXO II - MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

1 Elementos Básicos

1.1. Símbolo

O símbolo INFRAERO é um importante elemento da identidade visual da empresa, contribuindo para transmitir os atributos de sua imagem.

O desenho do símbolo é uma forma única, que nunca deve ser alterada, nem complementada com outras imagens que a ela se sobreponham.

Também não deve receber distorções anamórficas.



RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

1 Elementos Básicos

1.2. Logotipo INFRAERO

O logotipo da INFRAERO é uma forma gráfica padronizada, criada exclusivamente para veicular o nome da empresa em suas manifestações visuais.

Deve ser usado sempre associado ao símbolo.

O uso do logotipo deve ser associado ao símbolo, conforme as versões apresentadas neste manual.

O desenho do logotipo é uma forma única e nunca deve ser alterada, nem complementada com outras imagens que a ela se sobreponham. Também não deve receber distorções anamórficas.

O tipo gráfico base utilizado para representar o logotipo da empresa é o *Myriad Pro Black*.



INFRAERO

RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

1 Elementos Básicos

1.3. Logotipo com renome

O renome “Aeroportos” em *Frutiger* LT Com caixa alta, deve ser aplicado junto ao logotipo, quando este não estiver associado à razão social da empresa.

Logotipo



The logo consists of the word "INFRAERO" in a large, bold, blue, sans-serif font. Below it, the word "AEROPORTOS" is written in a smaller, blue, sans-serif font, with each letter spaced out.

RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

1 Elementos Básicos

1.4. Renome em outras línguas

Aqui estão exemplos de uso do renome em outras línguas.

Se houver necessidade de usar o renome em outras línguas não listadas aqui, consultar a área de Marketing e Comunicação Social da Sede.

Inglês



Espanhol



Francês



Italiano



RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

1 Elementos Básicos

1.5. Marca INFRAERO com renome em 2D e 3D

A marca INFRAERO com renome é composta pelo símbolo, logotipo e renome.

Deve ser usada preferencialmente nas cores padrão e em sua versão 3D.

A marca INFRAERO com renome só poderá ser utilizada quando não estiver associada à razão social da Empresa.

Seguir sempre proporções e alinhamentos definidos nesta NI.

Marca versão vertical em 3D



INFRAERO
A E R O P O R T O S

Marca versão vertical em 2D



INFRAERO
A E R O P O R T O S

Marca versão horizontal em 3D



INFRAERO
A E R O P O R T O S

Marca versão horizontal em 2D



INFRAERO
A E R O P O R T O S

RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

1 Elementos Básicos

1.6. Marca *INFRAERO* sem renome

A marca *INFRAERO* sem renome é composta pelo símbolo e logotipo.

Deve ser utilizada quando vier associada à razão social da Empresa.

Seguir sempre proporções e alinhamentos definidos nesta NI.

Marca versão vertical em 3D



INFRAERO

Marca versão vertical em 2D



INFRAERO

Marca versão horizontal em 3D



INFRAERO

Marca versão horizontal em 2D



INFRAERO

RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

1 Elementos Básicos

1.7. Marca - diagrama de construção

Para evitar distorções na aplicação das marcas a INFRAERO fornecerá arquivo digital que atenda cada demanda de fornecedores, desta forma, as proporções e medidas da marca deverão ser bem atendidas.

RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

1 Elementos Básicos

1.8. Marca versão vertical, com e sem renome - variantes de uso (alto contraste)

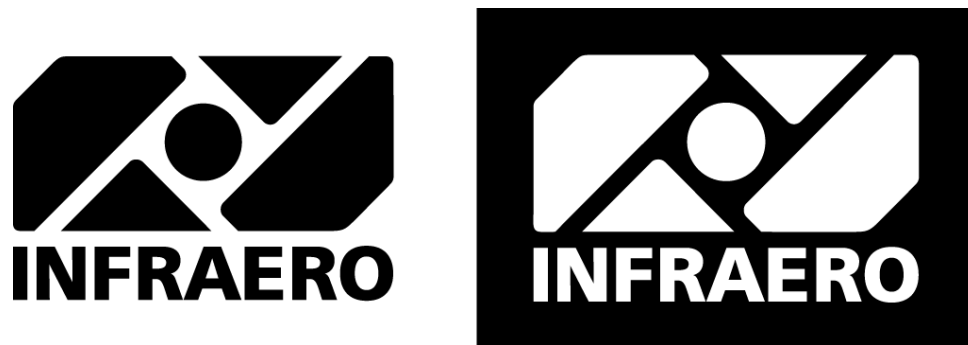
Utilizar preferencialmente a versão positiva, nas cores padrão.

A versão negativa deve ser aplicada em fundos escuros e a versão monocromática, *quando houver necessidade*, em impressos a uma cor.

Marca versão vertical preta positiva e branca negativa com renome



Marca versão vertical preta positiva e branca negativa sem renome



Marca versão vertical azul com e sem renome (aplicação em uma cor positiva)



RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

1 Elementos Básicos

1.9. Marca versão horizontal sem renome - variantes de uso (alto contraste)

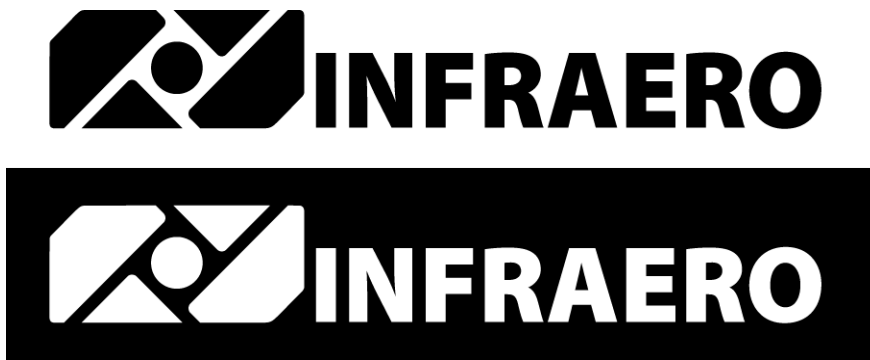
Utilizar preferencialmente a versão positiva, nas cores padrão.

A versão negativa deve ser aplicada em fundos escuros e a versão monocromática, *quando houver necessidade*, em impressos a uma cor.

Marca versão horizontal em preto positiva e em branco negativa com renome



Marca versão vertical e horizontal em preto - positiva sem renome



Marca versão vertical em azul, com e sem renome (aplicação em uma cor positiva)



RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

1 Elementos Básicos

1.10. Marca com renome, área de não interferências e limites de redução

Para assegurar uma correta percepção, deve-se deixar uma área livre, limite de não interferência, em toda a volta da marca, quando houver necessidade e associação a outros elementos. Para não prejudicar a leitura deve-se respeitar os limites de redução conforme as versões da marca exemplificadas abaixo.

Áreas de não interferência



Limite de redução 3D (em 2D os limites de redução 1 cm para os dois modelos)



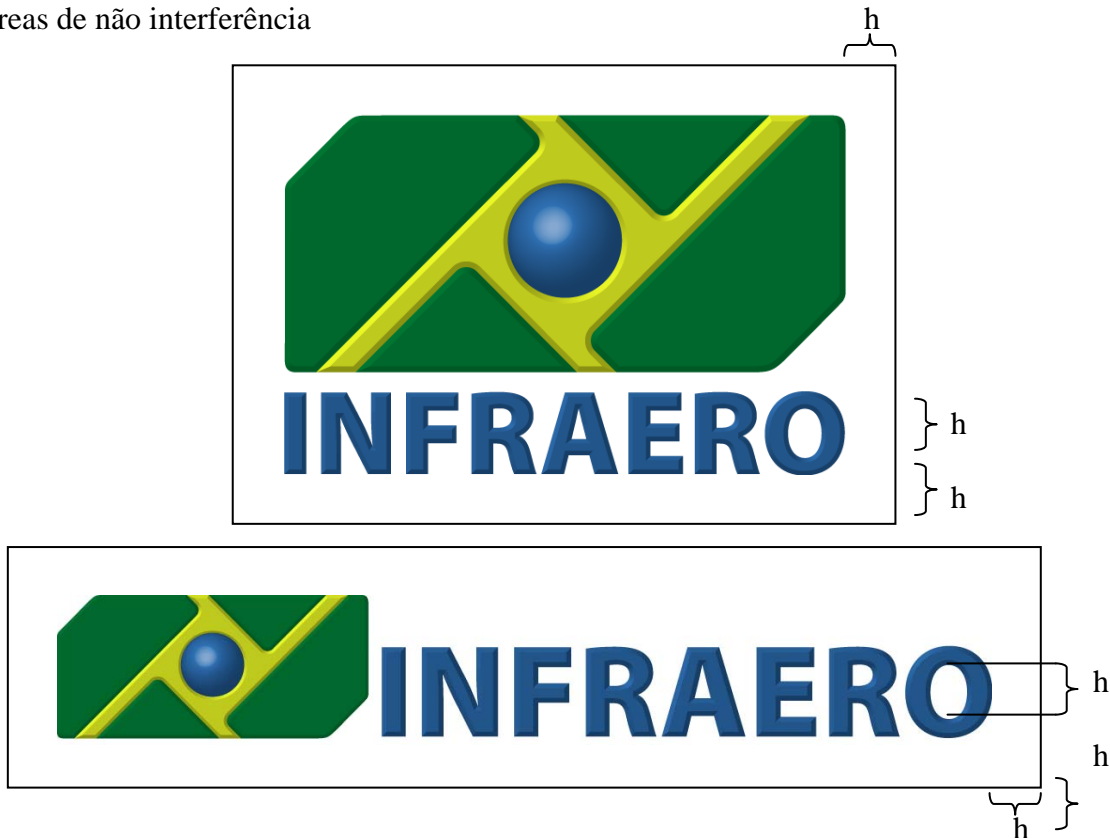
RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

1 Elementos Básicos

1.11. Marca sem renome, área de não interferências/limites de redução

Para assegurar uma correta percepção, deve-se deixar uma área livre, limite de não interferência, em toda a volta da marca, quando houver necessidade e associação a outros elementos. Para não prejudicar a leitura deve-se respeitar os limites de redução conforme as versões da marca exemplificadas abaixo.

Áreas de não interferência



Limite de redução 3D (em 2D os limites de redução é de 1 cm para os dois modelos)



RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

1 Elementos Básicos

1.12. Usos proibidos

A marca nunca deve ter suas configurações alteradas, seja qual for a aplicação.

As ilustrações contidas nesta página mostram alguns exemplos do que nunca deve ser feito com a marca INFRAERO.



RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

1 Elementos Básicos

1.13. Marca com assinatura Governo Federal

Quando associada à marca do Governo Federal deve-se obedecer às regras de aplicação e alinhamento contido no Manual de Identidade Visual da SECOM - Secretaria de Comunicação Social.

Recomenda-se que a marca do Governo Federal somente seja utilizada pela INFRAERO quando a realização envolver recursos federais recebidos pela Empresa.

Utilizar a marca da INFRAERO que melhor se apresente em proporções e alinhamento.



RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

1 Elementos Básicos

1.14. Alfabetos padrão Arial.

O alfabeto padrão INFRAERO é composto pela família de tipos gráficos Arial.

Como regra geral, os textos serão compostos sempre em caixa alta e baixa no peso Regular, títulos e destaques nos pesos Bold e dependendo das implicações, com pesos maiores, caixa alta somente para as siglas.

O itálico deve complementar os textos em citações ou em outras línguas.

Arial padrão

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvxwwz

1234567890 ç Ç : ; ? ! () % ã â á à

Arial regular italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvxwwz

1234567890 ç Ç : ; ? ! () % ã â á à

Arial bold

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvxwwz

1234567890 ç Ç : ; ? ! () % ã â á à

Arial regular bold italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvxwwz

1234567890 ç Ç : ; ? ! () % ã â á à

RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

1 Elementos Básicos

1.15. Cores padrão

As cores padrão com referência Pantone® foram definidas e devem ser adotadas, sempre que necessário, em todas as aplicações da marca em 2D.

Para as versões da marca 3D em positivo, usar em sua área predominante a combinação de cores CMYK correspondente aos Pantones padrão.

Seguem abaixo as referências para as cores na escala Pantone®, quadricromia (CMYK) e vídeo (RGB)

Cores padrão

Azul padrão

Escala CMYK C100 M50 Y0 K10

Escala RGB R0 G103 B172

Pantone® 2935c



Verde padrão

Escala CMYK C95 M0 Y100 K35

Escala RGB R0 G123 B57

Pantone® 349c



Amarelo padrão

Escala CMYK C0 M0 Y100 K10

Escala RGB R238 G220 B0

Pantone® 116c



RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

2. Marca Complementares

2.1. Marca *INFRAERO Social*

Importante elemento da identidade visual da Empresa, contribui para transmitir os atributos de sua imagem e compromisso com questões sociais.

Deve ser utilizada, sempre, vinculada às atividades sociais da INFRAERO e sob supervisão das áreas de Projetos Sociais e *Marketing* e Comunicação Social. O desenho do símbolo é uma forma única, que nunca deve ser alterada, nem complementada com outras imagens que a ela se sobreponham. Também não deve receber distorções anamórficas.

A marca Infraero Social deve ser usada sempre associando símbolo, logotipo e renome. Podendo ser aplicada nas versões positiva ou negativa, preservando sua área de não interferência e respeitando os limites de redução. Para reprodução do símbolo, utilize sempre arquivos eletrônicos disponíveis em rede. A presente marca substitui a oficial da INFRAERO quando utilizada.



RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

2. Marcas Complementares

2.2. Marca *INFRAERO Meio Ambiente*

Importante elemento da identidade visual da Empresa, contribui para transmitir os atributos de sua imagem e compromisso com questões ambientais.

Deve ser utilizada, sempre, vinculada às atividades ambientais da INFRAERO e sob supervisão das áreas de Projetos Ambientais e *Marketing* e Comunicação Social. O desenho do símbolo é uma forma única, que nunca deve ser alterada, nem complementada com outras imagens que a ela se sobreponham. Também não deve receber distorções anamórficas.

A marca INFRAERO Meio Ambiente deve ser usada sempre associando símbolo, logotipo e renome. Podendo ser aplicada nas versões positiva ou negativa, preservando sua área de não interferência e respeitando os limites de redução. Para reprodução do símbolo, utilize sempre arquivos eletrônicos disponíveis em rede. A presente marca substitui a oficial da INFRAERO quando utilizada.



RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

2. Marcas Complementares

2.3. Marca *INFRAERO Educação*

Importante elemento da identidade visual da Empresa, contribui para transmitir os atributos de sua imagem e compromisso com questões educacionais.

Deve ser utilizada, sempre, vinculada às atividades educacionais da INFRAERO e sob supervisão das Superintendências de Recursos Humanos e de Marketing e Comunicação Social. O desenho do símbolo é uma forma única, que nunca deve ser alterada, nem complementada com outras imagens que a ela se sobreponham. Também não deve receber distorções anamórficas.

A marca INFRAERO Educação deve ser usada sempre associando símbolo, logotipo e renome. Podendo ser aplicada nas versões positiva ou negativa, preservando sua área de não interferência e respeitando os limites de redução. Para reprodução do símbolo, utilize sempre arquivos eletrônicos disponíveis em rede. A presente marca substitui a oficial da INFRAERO quando utilizada.



RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

2. Marcas Complementares

2.4. Marca *INFRAERO Saúde*

Importante elemento da identidade visual da Empresa, contribui para transmitir os atributos de sua imagem e compromisso com questões de saúde.

Deve ser utilizada, sempre, vinculada às atividades relacionadas à saúde e sob supervisão das Superintendências de Recursos Humanos e de Marketing e Comunicação Social. O desenho do símbolo é uma forma única, que nunca deve ser alterada, nem complementada com outras imagens que a ela se sobreponham. Também não deve receber distorções anamórficas.

A marca *INFRAERO Saúde* deve ser usada sempre associando símbolo, logotipo e renome. Podendo ser aplicada nas versões positiva ou negativa, preservando sua área de não interferência e respeitando os limites de redução. Para reprodução do símbolo, utilize sempre arquivos eletrônicos disponíveis em rede. A presente marca substitui a oficial da *INFRAERO* quando utilizada.



RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

2. Marcas Complementares

2.5. Marca *INFRAERO Cargo*

Importante elemento da identidade visual da Empresa, contribui para transmitir os atributos de sua imagem e compromisso com questões de carga.

Deve ser utilizada, sempre, vinculada às atividades de logística de carga da INFRAERO e sob supervisão das Superintendências de Logística de Carga e de Marketing e Comunicação Social. O desenho do símbolo é uma forma única, que nunca deve ser alterada, nem complementada com outras imagens que a ela se sobreponham. Também não deve receber distorções anamórficas.

A marca INFRAERO Cargo deve ser usada sempre associando símbolo, logotipo e renome. Podendo ser aplicada nas versões positiva ou negativa, preservando sua área de não interferência e respeitando os limites de redução. Para reprodução do símbolo, utilize sempre arquivos eletrônicos disponíveis em rede. A presente marca substitui a oficial da INFRAERO quando utilizada.



RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

2. Marcas Complementares

2.6. Marca *INFRAERO* Comunicação Interna

Importante elemento da identidade visual da Empresa, contribui para transmitir os atributos de sua imagem e compromisso com as questões de comunicação interna.

Deve ser utilizada, sempre, vinculada às atividades de comunicação interna da INFRAERO e sob supervisão da área de *Marketing* e Comunicação Social. O desenho do símbolo é uma forma única, que nunca deve ser alterada, nem complementada com outras imagens que a ela se sobreponham. Também não deve receber distorções anamórficas.

A marca INFRAERO Comunicação Interna deve ser usada sempre associando símbolo, logotipo e renome. Podendo ser aplicada nas versões positiva ou negativa, preservando sua área de não interferência e respeitando os limites de redução. Para reprodução do símbolo, utilize sempre arquivos eletrônicos disponíveis em rede. A presente marca substitui a oficial da INFRAERO quando utilizada.



RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

2. Marcas Complementares

2.7. Marca *INFRAERO Cultura*

Importante elemento da identidade visual da Empresa, contribui para transmitir os atributos de sua imagem e compromisso com as questões culturais.

Deve ser utilizada, sempre, vinculada às atividades culturais da INFRAERO e sob supervisão da área de *Marketing* e Comunicação Social. O desenho do símbolo é uma forma única, que nunca deve ser alterada, nem complementada com outras imagens que a ela se sobreponham. Também não deve receber distorções anamórficas.

A marca INFRAERO Cultura deve ser usada sempre associando símbolo, logotipo e renome. Podendo ser aplicada nas versões positiva ou negativa, preservando sua área de não interferência e respeitando os limites de redução. Para reprodução do símbolo, utilize sempre arquivos eletrônicos disponíveis em rede. A presente marca substitui a oficial da INFRAERO quando utilizada.



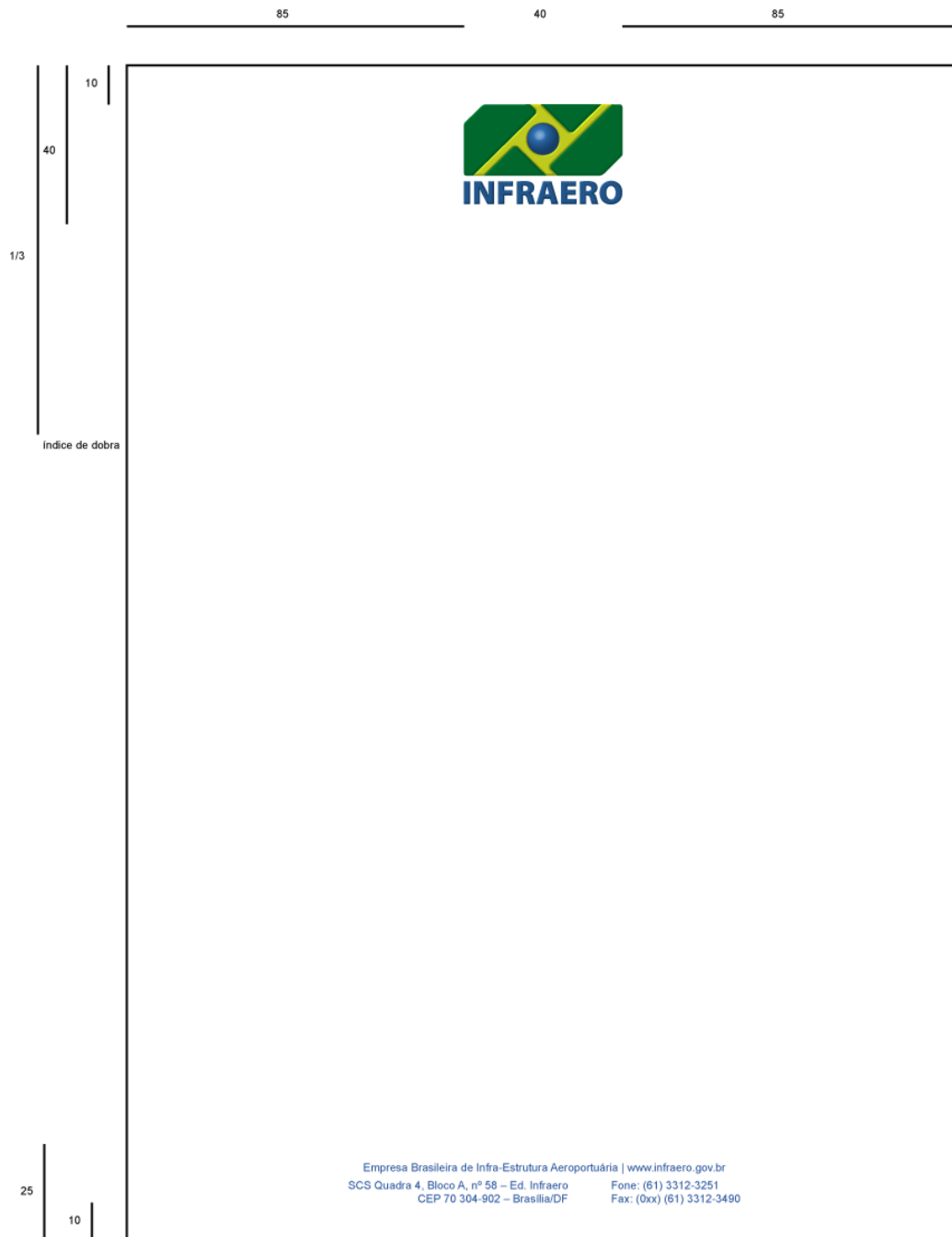
RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

3. Manifestações visuais prioritárias

3.1. Impresso de correspondência - papel carta

Formato A4: 210x297mm. Marca Infraero na versão 3D positiva com bloco de endereço na cor azul padrão, impresso em papel branco de qualidade na gramatura de 90g.

Dimensões e posições conforme diagrama abaixo. Documentos oficiais devem obedecer NI específica. Dimensões em milímetros.



RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

3. Manifestações visuais prioritárias

3.2. Bandeira

A bandeira, por seu valor simbólico, é uma das mais importantes manifestações visuais da empresa.

A bandeira deve ser confeccionada em pano duplo visando proporcionar a leitura dos símbolos não simétricos e do nome Infraero em ambos os lados. Utilizar cores padrão.

Os diferentes tamanhos da bandeira devem seguir as proporções definidas no modelo abaixo.

A relação de proporção entre a bandeira e a altura do mastro deverá seguir as relações de construção da tabela abaixo.



Tipo	Dimensões da bandeira	Altura do mastro
2 panos	90x128cm	6m
2,5 panos	112.5x161.5cm	7m
3 panos	135x195cm	8m
4 panos	180x256cm	10m
5 panos	225x320cm	12m

RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

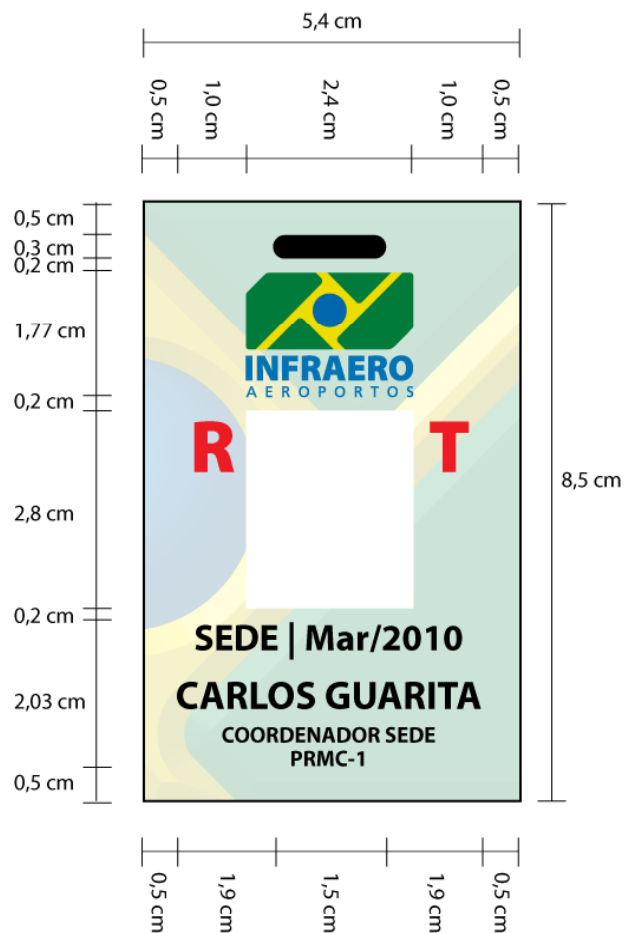
3. Manifestações visuais prioritárias

3.3. Crachá

Importante elemento de identificação oficial dos empregados e prestadores de serviço da empresa devem seguir as especificações abaixo e única em toda INFRAERO.

Tipologia:

- Letras de acesso a áreas restritas: Myriad Pro Black, corpo 30, Vermelho - 100M100Y
- Texto com local e data de validade do crachá: Myriad Pro Bold, corpo 15, preto - 100K
- Texto com o nome do empregado: Myriad Pro Bold, corpo 16, preto - 100K
- Texto em duas linhas, sendo na primeira o cargo e na segunda a sigla do escritório Myriad Pro Bold, corpo 9, preto - 100K



RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

3. Manifestações visuais prioritárias

3.4. Vidraçaria - Painéis e portas

Os painéis e portas de vidro devem conter a marca INFRAERO em suas versões “vertical” em 2D, azul padrão ou, preferencialmente coloridas nas cores padrão, em adesivo vinílico, conforme diagrama abaixo.

Nas portas, usar preferencialmente a marca colorida.

Para painéis com largura mínima de 90cm, utilizar adesivos de 40 cm.



RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

3. Manifestações visuais prioritárias

3.5. Viaturas

Para a frota de veículos, aplicar a marca INFRAERO em sua versão 2D nas portas dos veículos, recorte em adesivo vinílico preferencialmente nas cores padrão ou em azul padrão.

Em veículos de cores escuras, aplicar a marca em alto contraste negativo, recortada em adesivo vinílico branco.

Para essa aplicação, utilizar sempre técnicas de reprodução de alta qualidade recortadas por computador.

Evitar técnicas artesanais de pintura.

Recomenda-se que os veículos da INFRAERO sejam comprados na cor branca.



RUBRICA DO SUPERINTENDENTE

3. Manifestações visuais prioritárias

3.6. Cartões de visita

Importante instrumento de relacionamento dos executivos da empresa com o público externo. Os cartões de visita devem seguir os modelos abaixo.

Utilizar arquivo digital com as matrizes para confecção dos cartões de visita para que haja uniformidade na identidade visual dos cartões utilizados pelos executivos que representam a empresa.

Modelo I



Modelo II



RUBRICA DO SUPERINTENDENTE